JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 46/2026
Reunião de Executivo Ordinária
6 de outubro de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em Reunião de Executivo ordinária, correspondente à sua quadragésima sexta sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.

Encontravam-se presentes:
O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva;
A Secretária: Marina Barros;
A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;
O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda;
O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa;
O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata;
A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h35. ----------
Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos. ----------
Foi dado início à ordem de trabalhos: ----------
Análise, discussão e votação da ordem de trabalhos: ----------
1. **Proposta n.º 477/2026** - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal – requerente: [redacted]. identificado no respetivo processo. ----------

2. **Proposta n.º 478/2026** - Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente Agregados Familiares (CML) - – requerente: [redacted]. ----------

3. **Proposta n.º 479/2026** - Consolidação da mobilidade intercarreiras - [redacted]. ----------

4. **Proposta n.º 480/2026** – Consolidação da mobilidade interna entre órgãos - [redacted]. ----------

5. **Proposta n.º 481/2026** Aprovar - Proposta de Celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC), entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Avenidas Novas para a manutenção, e regeneração, de espaços verdes e áreas expectantes na área geográfica da freguesia. ----------

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: ----------

1. **Proposta n.º 477/2026** - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal – requerente: [redacted]. **Proposta retirada**. ----------

2. **Proposta n.º 478/2026** - Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente: [redacted]. ---

No decorrer da apreciação da proposta, o Senhor Vogal Hugo de Sousa solicitou um esclarecimento relativamente a uma das faturas apresentadas, uma vez que, contrariamente às restantes, a mesma aparentava estar emitida em nome de uma empresa e não em nome dos requerentes do apoio. Na sequência da dúvida suscitada, o Senhor Presidente Daniel Gonçalves solicitou a presença da Dra. Mariana Perez, a fim de prestar os devidos esclarecimentos.

A Dra. Mariana Perez esclareceu, após verificação da documentação, que a morada constante da fatura correspondia à morada da requerente e que a designação identificada estaria associada à entidade fornecedora do serviço.

Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

3. **Proposta n.º 479/2026** - Consolidação da mobilidade intercarreiras – [redacted]. **Proposta Retirada.** ----------

4. **Proposta n.º 480/2026** – Consolidação da mobilidade interna entre órgãos - [redacted]. **Proposta retirada**. ----------

5. **Proposta n.º 481/2026** - Aprovar - Proposta de Celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC), entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Avenidas Novas para a manutenção, e regeneração, de espaços verdes e áreas expectantes na área geográfica da freguesia. ----------

Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. ----------

---

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu como declarada encerrada a reunião pelas 10h00, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros, que a secretariei.

Lisboa, 6 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Marina Barros